



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 056, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 057, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	4
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024	4
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO	7
EXTRATO DE CONTRATO	8
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025	8



CHEFE DE GABINETE**DECRETO**

DECRETO Nº 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025
DECRETO Nº 019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025 REVOGA OS TERMOS DE CESSÕES DE USO DOS BOXES DO MERCADO MUNICIPAL, SITUADO À RUA MANOEL TRINDADE, S/N, CENTRO, CEP 65.921-000, CIDELÂNDIA/MA, CELEBRADOS ATÉ 31/12/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que a Administração Pública, pelo princípio da autotutela, tem o poder-dever de rever seus próprios atos quando eivados de vícios ou irregularidades, podendo revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, corrigindo-os diretamente, conforme Súmula 473 do STF; CONSIDERANDO a necessidade de regularização da ocupação dos boxes do Mercado Municipal, de forma a garantir o uso correto do espaço público, garantindo a transparência em conformidade com os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO que não foi constatado a existência de qualquer procedimento administrativo ou licitatório, revestido de legalidade, que tenha lastreado os critérios de celebração dos Termos de Cessões objeto do presente Decreto; CONSIDERANDO que o imóvel público, objeto das cessões, não está ativo encontrando-se em fase de construção, sem previsão de conclusão; CONSIDERANDO que a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992, art. 10, inciso II) prevê como ato de improbidade administrativa a concessão de benefício administrativo sem observância do devido procedimento legal e sem comprovação de interesse público legítimo; DECRETA: Art. 1º Ficam revogados os termos de cessão de uso dos boxes do Mercado Municipal, situado à Rua Manoel Trindade, s/n, Centro, CEP 65.921-000, Cidelândia/MA, celebrados até 31/12/2024. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO

MARANHÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: se3i5fooln20250205190259

PORTARIA

PORTARIA Nº 056, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
PORTARIA Nº 056, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 “Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Junta de Serviço Militar no município de Cidelândia e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 277/2020, Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1966. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, o Sr. EUSTÁQUIO SAMPAIO, Prefeito Municipal, para exercer a Presidência da Junta de Serviço Militar, conforme §2º do art. 1º, da Lei Municipal nº 277/2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal
Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: dgIpx4nvw20250205190223

PORTARIA Nº 057, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025
PORTARIA Nº 057, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 “Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, EUSTÁQUIO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o Sr. PEDRO RIBEIRO PINTO NETO inscrito no CPF nº 610.512.823-14, RG nº 015936752000-5 SSPMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de AGENTE DISTRITAL, integrante do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Cidelândia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e

Publique-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: \$UI3xhWwsDBq

PORTARIA Nº 058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário da Junta de
Serviço Militar no município de Cidelândia e dá outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE
CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do
Município, Lei Municipal nº 277/2020, Decreto nº 57.654
de 20 de janeiro de 1966. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR,
o Sr. PEDRO RIBEIRO PINTO NETO, Agente Distrital,
para exercer a função de Secretário da Junta de Serviço
Militar, conforme §3º do art. 1º, da Lei Municipal nº
277/2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se. GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO
DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por: EUSTÁQUIO SAMPAIO

Código identificador: \$mfGKZz2aZrE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.610.134/0001-97, com sede na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. **CHOSTHOF VARGAS SAMPAIO**, Secretário Municipal de **ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse e formaliza a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2024**, gerenciada por **Município de Vila Nova dos Martírios - MA**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normativos aplicáveis.

• OBJETO

O presente termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços mencionada, visando a fornecimento de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações, quantidades e preços registrados na referida ata.

• JUSTIFICATIVA

A contratação de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos por adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades da Administração Pública Municipal. Esses materiais são essenciais para o funcionamento dos setores administrativos e para a qualidade do ensino, assegurando suporte adequado às unidades escolares e demais órgãos municipais. A adesão à ata permite otimizar a gestão de recursos, reduzir prazos e custos na aquisição, além de garantir economicidade e regularidade no fornecimento, em conformidade com os princípios da Administração Pública e a legislação vigente.

• RESPONSABILIDADES

O **Município de Cidelândia** assume integral responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente, garantindo o cumprimento das condições pactuadas.

• QUANTIDADE E VALORES

A quantidade a ser adquirida por meio desta adesão corresponde o valor estimado de **R\$ R\$ 257.799,43 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com os preços praticados na Ata de Registro de Preços, de acordo com a

planilha abaixo:

Item	Descrição Dos Produtos	Unidade	Quantidade	ARP n° 008/2024	
				Unitário	Total
1	Clips n° 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades.	Caixa	2100	3,05	6.405,00
2	Clips n° 8/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 25 unidades.	Caixa	2100	3,64	7.644,00
3	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1kg.	Unidade	400	19,59	7.836,00
4	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida, aplicação em papel comum, frasco com 18ml, caixa com 12 unidades.	Caixa	125	15,55	1.943,75
5	Estilete tipo lâmina retrátil, material corpo plástico resistente, com lâmina de largura 9mm fino cx c/ 12	Caixa	175	14,41	2.521,75
6	Extrator de grampo, tipo alavanca, em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12, largura mínima 2.	Unidade	400	1,37	548,00
7	Grampeador de grande capacidade em aço. Apoio da base em resina termoplástica. Base do fechamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Utiliza grampos: 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13 com capacidade para grampear até 100 folhas.	Unidade	200	47,94	9.588,00
8	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20 fl, aplicação papel, tamanho grampo 26/6.	Unidade	250	25,16	6.290,00
9	Grampeador médio de mesa metálico. Capacidade para grampear até 50 folhas de papel. Fabricado em chapa de aço. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6. Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	Unidade	300	21,34	6.402,00
10	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em	Caixa	1500	5,50	8.250,00

	caixa com 5000 unidades.				
11	Lápis, corpo em madeira, na cor preta envernizada, formato redondo, matéria da carga grafite, nº 02, apontado. Embalagem em caixa com 144 unidades.	Caixa	250	26,93	6.732,50
12	Livro de ponto c/ 100 fls numeradas, formato 22x32, livro costurado, capa dura preta.	Unidade	400	17,16	6.864,00
13	Livro de protocolo correspondência de 104 páginas, capa dura, folhas numeradas, formato 153x216mm, gramatura 56g/m². para	Unidade	250	11,86	2.965,00
14	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	562	149,57	84.058,34
15	Papel sulfite, formato a4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas.	Caixa	187	149,57	27.969,59
16	Pasta az, lombo 04 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	1400	12,30	17.220,00
17	Pasta az, lombo 10 cm, tamanho ofício, com ferragem de metal, visor plástico com etiqueta removível. Cor preta.	Unidade	1400	13,71	19.194,00
18	Pasta documento, material em polipropileno transparente, com aba e elástico, lombo de 4cm, tamanho ofício. Cores variadas. para	Unidade	2100	4,77	10.017,00
19	Pasta em l, tamanho a4, em polipropileno transparente. Cores variadas.	Unidade	1400	2,60	3.640,00
20	Perfurador grande, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.com capacidade para perfurar até 50 folhas.	Unidade	300	33,38	10.014,00
21	Prancheta em acrílico, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	250	12,52	3.130,00
22	Prancheta em duratex, tamanho ofício com prendedor metálico niquelado.	Unidade	250	6,08	1.520,00
23	Régua em poliestireno 60 cm, cristal, com escala de precisão.	Unidade	250	10,69	2.672,50

24	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm. para	Unidade	450	9,72	4.374,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----	------	----------

• FORMALIZAÇÃO

A contratação decorrente desta adesão será formalizada por meio de Contrato, conforme legislação vigente, devendo ser cumpridas todas as exigências normativas e procedimentais cabíveis.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O órgão gerenciador e o fornecedor registrado foram consultados e anuíram quanto à presente adesão, conforme exigido pelo **art. 86 da Lei nº 14.133/2021**.

6.2. O presente Termo de Adesão será publicado no órgão de divulgação oficial, nos termos da legislação.

Por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento.

Cidelândia – MA, 05 de fevereiro de 2025

Chrosthof Vargas Sampaio

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Portaria nº015/2025

Anuência do Órgão Gerenciador:

Everton da Costa Lago

CPF nº 020.833.273-14

Lago Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 23.429.390/0001-15

Publicado por: Chrosthof Vargas Sampaio

Código identificador: uxujzoz2hvs20250205190239

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 006/2025.

Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a

empresa LAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.390/0001-15. Objeto: aquisição de equipamentos de informática. Data do Contrato: 04/02/2025 - Vigência: 31/12/2025. Valor Total: R\$ 286.192,35 (duzentos e oitenta e seis mil cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Dotação Orçamentária:

02 - Poder executivo; 03 - Sec. De admin. Planejamento e finanças; 03 – Sec. De admin. Planejamento e finanças; 122 - Administração geral; 0002 - Apoio administrativo; 2006 - Manutenção da secretaria de administração; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente. Cidelândia-Maranhão 04 de fevereiro de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – Pela Contratante – Everton da Costa Lago – Pela Contratada.

Publicado por: Chrosthof Vargas Sampaio

Código identificador: yxeraiqls3c20250205190226

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 008/2025. Partes: Município de Cidelândia através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e a empresa ANDERSON M CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.481.636/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de reforma e manutenção de estradas vicinais no município de Cidelândia - MA Data do Contrato: 04/02/2025 - Vigência: 31/12/2025. Valor Total: R\$ 5.779.942,90 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 02 - Poder executivo; 09 - Sec. Mun. De Infraestrutura e Urbanismo; 26 - Transporte; 782 – Transporte Rodoviário; 0012 – Conservação da Malha Viária; 1010 – Construção, Ampliação e Reformas de Estradas Vicinais; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Cidelândia - Maranhão 04 de fevereiro de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – Pela Contratante – Anderson Mesquita Carneiro – Pela Contratada.

Publicado por: Chrosthof Vargas Sampaio

Código identificador: 8fupq85cjug20250205190221

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 A Prefeitura Municipal de Cidelândia(MA), através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a

todas as Secretarias, Departamentos e Programas vinculados ao Poder Público Municipal de Cidelândia (MA), conforme especificações constantes no aviso completo e seus anexos à disposição dos interessados no site www.cidelandia.ma.gov.br, www.gov.br/pncp. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia- Maranhão 04 de fevereiro de 2025. Chrosthof Vargas Sampaio - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: Chrosthof Vargas Sampaio

Código identificador: y6fwdiqptov20250205190233

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cidelândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br